



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 696, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

**REENQUADRA O SERVIDOR TIAGO MACHADO DA SILVA PARA O CARGO DE DENTISTA ESF E ALTERA SEU PADRÃO DE VENCIMENTO E SUA CARGA HORÁRIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme Art. 3º da Lei Municipal n° 7.007 de 22 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a declaração feita pela servidora optando pela migração para o cargo de Médica ESF;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 1501/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reenquadrar o servidor Tiago Machado da Silva, Dentista, matrícula n° 56641-1 para o cargo de Dentista ESF, a contar de março de 2022.

**Art. 2º.** Altera o padrão de vencimento de 08 para 16 e a carga horária de 20h semanais para 40h semanais.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se